

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 111/2012-CI/CCH

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/08/2012.

Homologa Ato Executivo 002/2012 CCH.

João Carlos Zanin, Secretário

Considerando o Processo nº 9716/2009, vol. 2; considerando o Ato Executivo nº 002/2012-CCH;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 31 de julho de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologa o Ato Executivo 002/2012-CCH que aprova alterações no Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado (AEE), modalidade a distância, conforme segue:

a) Alteração do cronograma:

Cronograma	Projeto anterior	Projeto atual
Término do Curso	29/01/2012	30/06/2012
Relatório Final	29/03/2012	29/11/2012
Duração do Curso (Disciplina + TC)	18 meses e 29 dias	24 meses

b) Prorrogação de prazo para a defesa de monografias até 30 de setembro de 2012 das acadêmicas abaixo relacionadas:

	Acadêmicas	Turma
1.	Adenilda Moreira de Lima	32
2.	Adriana Sequetin Vizotto	26
3.	Amélia Pereira do Carmo	18
4.	Ana Cássia dos Santos Rodrigues Souza	30
5.	Angela Maria da Silva Leite	34
6.	Ângela Maria dos Santos	34
7.	Angela Maria Pereira Miranda	44
8.	Arségila Sandra Ferreira	40
9.	Beatriz Faria Machado	38
10.	Bernadete Teixeira Figueiró	24
11.	Carla Tatiane Lopes	24



Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Resolução 111/2012-CI / CCH

fls. 02

12.	Eliane da Silva Ferreira Moura	45
13.	Elioneide Gomes de Lima	30
14.	Eni Cristina Ventura	51
15.	Eula Regina Chaves de Jesus Diniz	11
16.	Fátima Aparecida Horwat Imbriani	29
17	Genilda Silva de Souza	02
18.	Heliete da Silva e Silva	30
19.	Ida Elisabete Almeida Paschoaletto da Silva	50
20.	Isabel Cristina da Silva Cerqueira	08
21.	Jakeline Maria Simão Ferreira	02
22.	Josefa Zelita de Araujo Chagas	40
23.	Julia Maria Neta Lima	07
24.	Juliana Félix de Lima	22
25.	Juliana Gimenez Perico	50
26.	Juliana Ronsani Raimundo Gastaldon	51
27.	Leiliane Ferreira e Silva	18
28.	Maria das Dôres Eugênio Borges	49
29.	Maria Edna Ribeiro Costa	22
30.	Maria Geuma Pacheco	05
31.	Marinez de Souza Pires da Silva	22
32.	Marisa Angheben	49
33.	Nádia Regina Savoldi	w 16
34	Nadir Lucia Schuster Colling	03
35	Raquel Melo Pereira Medeiros	50
36	Regina Selma Viana Carneiro	49
37	Sandra Betânia Tavares Batista	34
38	Selma Feitosa de Aguiar	44
39	Silvania Souza Silva Antunes	30
40	Tatiana Cristina Silva Araujo	44
41	Viviane Peres dos Santos	19

Art. $2^{\rm o}$ - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de julho de 2012.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
08/08/2012. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori Diretora